

COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS

Avenida Senador Filinto Muler, 1530, Bairro Ipiranga, CEP 79.074-460, Tel: (67) 3345-6704 – Fax: (67)3345-6740 E-mail: cgpgab@cgp.sejusp.ms.gov.br

ESCALA DE PLANTÃO

O Diretor do Instituto de Identificação “Gonçalo Pereira”, Senhor MÁRCIO CRISTIANO PAROBA, Perito Papioscopista no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – Estabelecer a escala de plantão para o mês **JUNHO/2021**, dos Senhores Peritos Papioscopistas responsáveis:

- **Levantamento de Impressões Papilares em Local de Crime, Necropapioscopia e outras Perícias** referentes à identificação humana por impressões papilares como segue:

JUNHO/2021			
Equipe 01	OLGA MAGGIONI DE ALMEIDA GERALDI ANA LUIZA SANTANA	99987-9893	01-06-11-16-20-24-28
Equipe 02	DANIELLE BUENO FERNANDES DA SILVA GILBERTO TOLON RIBEIRO	99987-9893	02-07-12-17-21-25-29
Equipe 03	ANSELMO LUIZ DA SILVA (*) SORAYA SOARES DE LIMA SILVA ROMEIRO ISABELA TEIXEIRA ETTO (**)	99987-9893	03-08-13-18-22-26-30
Equipe 04	FABIO LEANDRO RECH JOÃO PAULO GEHRE ANDERSON	99987-9893	04-09-14-19-23-27
Equipe 05	HENRIQUE DE MELLO CANSANÇÃO (***) MARCOS PAULO NASCIMENTO DE OLIVEIRA (****) ORIVALDO GONÇALVES DE MENDONÇA JUNIOR (*****)	99987-9893	05-10-15

(*) Plantão dias: 03-08-13

(***) Plantão dias: 05-10

(*****) Plantão dia: 15

(**) Plantão dias: 18-22-26-30

(****) Plantão dias: 05-10-15

II–O plantão terá início às **07h30min** e o término às **07h30min** do dia seguinte;

III–O relatório de plantão deverá ser entregue no dia do seu término;

IV–Os deslocamentos deverão ser lançados no relatório diário constando: **Km da VTR**, destino, hs de saída e retorno, tendo como ponto de referência sempre a base **CGP**;

V–A troca de plantão, será realizada no Instituto de Identificação, ficando expressamente proibido o uso da viatura para troca de plantão, pois o plantonista deverá vir para o trabalho a suas próprias custas, de acordo com os demais procedimentos adotados pelos Peritos Papioscopistas deste Instituto;

VI–A conservação da viatura e materiais de pericias serão de responsabilidade dos plantonistas;

VII–No caso de permuta os plantonistas farão requerimento obedecendo ao prazo mínimo de **48 horas** de antecedência, conforme **Portaria Normativa nº 009 de 05/04/10**, exceto nos casos considerados urgentes em que a permuta poderá ser realizada no prazo inferior à hora estabelecida, sendo esta alteração informada à Coordenadoria em até **72 horas**.

COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS

Avenida Senador Filinto Muler, 1530, Bairro Ipiranga, CEP 79.074-460, Tel: (67) 3345-6704 – Fax: (67)3345-6740 E-mail: cgpgab@cgp.sejusp.ms.gov.br

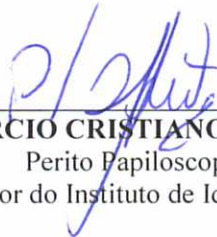
Supervisão:

Obs1: O atendimento às requisições do GARRAS será realizado pelo Perito Papiloscopista DANIEL LUIZ LARANJEIRA.

Obs: A higienização da viatura de uso do plantão referente ao mês de JUNHO será de responsabilidade da EQUIPE 02: DANIELLE BUENO FERNANDES DA SILVA/GILBERTO TOLON RIBEIRO

Cumpra-se.

Campo Grande - MS, 28 de maio de 2021.



MÁRCIO CRISTIANO PAROBA
Perito Papiloscopista
Diretor do Instituto de Identificação